



DECRETO Nº 012/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional em celebração ao Dia do Trabalhador, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na organização dos serviços municipais neste período;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução das atividades administrativas no dia seguinte ao feriado (sexta-feira), sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Nova Floresta.

Art. 2º Os serviços essenciais, cuja paralisação possa comprometer a continuidade dos serviços públicos ou causar prejuízos à coletividade, deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 30 de Abril do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional